



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	PROJETO DE LEI N° 8035/2010.
25.05.2011	

Autor	nº do prontuário
--------------	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------------	------------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------

Página	Artigo: META 14	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a Meta 14 do Anexo do Projeto de Lei n° 8.035/10 que passa a ter a seguinte redação:

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* de modo a atingir a titulação anual de 50 mil mestres e 18 mil doutores até 2016 e 60 mil mestres e 25 mil doutores em 2020.

JUSTIFICAÇÃO:

Os dados do Censo Escolar do Ensino Superior de 2009 mostram que foram formados naquele ano 38.788 mestres (incluindo mestrado profissional) e 11.368 doutores no Brasil. A meta estabelece crescimento de 55% de mestres e 120% de doutores, mas não estabelece uma meta intermediária. O propósito desta emenda é estabelecê-la.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR